



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Ata de sessão plenária extraordinária do Conselho do Departamento de Educação do Campo (DAEDC), realizada por *webconferência*, às 8:30 horas do dia 9 de julho de 2020.

Aos nove dias do mês de julho de 2020, às 8:30 horas, reuniu-se em ambiente virtual, por meio da ferramenta *Google Hangouts Meet*, o Conselho do Departamento de Educação do Campo (DAEDC), em sessão plenária extraordinária convocada por Edital de Convocação (0452486). Registrou-se a presença dos docentes Fernando Bilhalva Vitória, Izaias Médice Fernandes, Luciana Soares da Cruz, Maria Rosangela Soares, Michel Watanabe, Paulo Vilela Cruz, Renata da Silva Nobrega, Rosilene Komarcheski e Santiago Silva de Andrade. As docentes Andriele Ferreira Muri Leite, Catiane Cinelli e Kachia Hedeny Téchio justificaram as ausências. Composto o quórum, a Presidente do Conselho, professora Renata da Silva Nobrega, declarou aberta a sessão, passando aos

AVISOS, NOTAS e INFORMAÇÕES: 1) A vice chefe do Departamento informou que participou da reunião convocada pela Coordenação do FONEC a respeito da situação atual das Licenciaturas em Educação do Campo, para análise dos desafios da Alternância nos cursos durante e no Pós Pandemia, realizada no dia 03 de julho de 2020, das 15 às 18 horas. A discussão será socializada no ponto III da pauta. 2) A vice chefe do Departamento informou que participou de sessão pública do Conselho Nacional de Educação, realizada no dia 7 de julho de 2020, de 9 às 16 horas, a respeito do parecer e da proposta de Resolução da Pedagogia da Alternância. O parecer foi retirado de pauta. 3) A vice chefe do Departamento deu ciência ao Processo 999119600.000066/2020-05, referente às restrições orçamentárias e posteriormente adicionadas outras restrições em decorrência da declaração de calamidade pública em saúde de abrangência internacional, causada pela pandemia denominada COVID-19.

Ato contínuo, prosseguiu-se à discussão e votação das matérias incluídas na **PAUTA: I** - Processo 999553805.000045/2019-68. **Assunto:** Progressão funcional docente. **Interessado:** Izaias Médice Fernandes. **Discussão:** O docente Michel Watanabe apresentou o parecer a respeito da progressão funcional do docente Izaias Médice Fernandes. Segundo o relator, a solicitação de progressão funcional do docente Izaias Médice Fernandes está em consonância com o que rege a Resolução 116/CONSAD/2013 e os documentos comprobatórios das atividades realizadas pelo requerente atendem as normativas legais desta Universidade. Após a análise dos documentos e computação da pontuação, o docente contabilizou o total geral de **205,5 pontos**, sendo de parecer **FAVORÁVEL** à concessão da progressão funcional do Docente Izaias Médice

Fernandes de professor Nível 1, Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para professor Nível 2, Classe C, com denominação de Professor Adjunto. Proposta: Aprovar o parecer 0451377. Deliberação do colegiado: aprovado por unanimidade. II - Homologação de participação do docente Santiago Silva de Andrade no projeto de extensão "Meio Ambiente e Amazônia em perspectiva crítica. I Ciclo de Estudos do GETMARX - Grupo de Pesquisas sobre Natureza, Trabalho e Marxismo". Interessado: PGCEN. Discussão: O PGCEN encaminhou ao DAEDC a solicitação de autorização para a participação do docente Santiago Silva de Andrade no projeto de extensão "Meio Ambiente e Amazônia em perspectiva crítica. I Ciclo de Estudos do GETMARX - Grupo de Pesquisas sobre Natureza, Trabalho e Marxismo", coordenado pela professora Kachia Techio. Proposta: Homologar a participação docente na referida ação de extensão. O docente proponente explanou sobre os eventos. Deliberação do colegiado: aprovado por unanimidade. III - Processo 999016751.000003/2020-84 - Assunto: Discussão e encaminhamentos relativos ao Relatório Final sobre as condições quantitativas e qualitativas da inclusão digital da comunidade acadêmica da Fundação Universidade Federal de Rondônia (Documento 0448279). Interessado: NDE. Discussão: A presidente da sessão situou o Conselho em relação ao processo e socializou a discussão realizada em 8 de julho de 2020 pelo NDE, a respeito de possíveis encaminhamentos relativos ao processo em questão, relacionados à viabilidade de adoção do ensino remoto no DAEDC (Ata 0454595). Comentários: Izaias Médice Fernandes comentou que devemos ter alguma atividade letiva para evitar evasão. Michel Watanabe comentou que os discentes ainda recebem auxílio. Proposta que, para ser renovado, deveria ser obrigatória a participação dos alunos nas consultas do departamento. Paulo Vilela Cruz comentou sobre o debate do NDE, processo 999553805.000050/2019-71, documento Ata de Reunião DAEDC-RM 0454595. Renata da Silva Nobrega propõe que o departamento entre em um acordo de "não deixar nenhum discente trás". Sugere que as deliberações do NDE sejam uma proposta departamental. Fernando Bilhalva Vitória propôs primariamente, verificar as circunstâncias do nosso curso. Devemos discutir em que ponto podemos atingir os estudantes, segundo que devemos politizar o debate interno do EaD. Deliberação do colegiado: i. Considerando que as informações disponíveis pelo relatório institucional são insuficientes, é inadequado deliberar sobre o tema. Portanto, o departamento pretende realizar um levantamento/relatório próprio entre os discentes e docentes na forma de questionário. Votação: aprovado por unanimidade. ii. Maria Rosangela sugeriu que uma comissão para a realização, aplicação e análise do formulário. Comissão: Renata (presidente da comissão), Izaias, Rosilene e Fernando. A chefia pede que a comissão faça contato com os discentes para garantir que todos os discentes e docentes responderão as pesquisas. Izaias será responsável pela período VIII de C.N., Rosangela período V de C.N., Renata e Fernando período II, Rosilene período VIII de C.H., Santiago período V de C.H. Data de entrega dos dados analisados: 16/07. Consolidação do relatório dia 17/07. Dia 20/07 pela manhã será realizada uma "live" para divulgar os dados do relatório. Em relação as proposições do NDE (documento 0454595), não houve manifestação contrária, apensar de não ter sido votado. Sem mais a tratar, às 10:26 horas a Presidente deu por encerrada a sessão e eu, Paulo Vilela Cruz, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada e segue assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO VILELA CRUZ, Docente**, em 09/07/2020, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSANGELA SOARES, Docente**, em 09/07/2020, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZAIAS MEDICE FERNANDES, Docente**, em 09/07/2020, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE KOMARCHESKI, Membro de Comissão**, em 09/07/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL WATANABE, Docente**, em 10/07/2020, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DA SILVA NOBREGA, Vice-Chefe de Departamento**, em 10/07/2020, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANTIAGO SILVA DE ANDRADE, Docente**, em 13/07/2020, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0454439** e o código CRC **D9BD6056**.
